



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 029-DL, de 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Napoleão Bernardes, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 10 de setembro do corrente ano, sem remuneração, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 4 de setembro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

